SAULO BUSS: 01644990911
Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.14 10:58:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo** Matrícula:
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740
Será necessário auxílio de área técnic para elaboração do ETP? SIM ou NÃ NÃO

1. Objeto:

Aquisição e instalação de **persiana para a porta de entrada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, visando proporcionar maior privacidade aos usuários, controle da incidência de luz solar, conforto térmico e visual, bem como melhores condições para o desenvolvimento das atividades e dos atendimentos realizados pela unidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de adequação das condições físicas e ambientais da entrada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando que a porta frontal da unidade possui incidência direta de luminosidade e exposição visual, o que pode comprometer a privacidade dos usuários que aguardam atendimento, bem como o conforto dos servidores e demais pessoas que utilizam o espaço.

O CRAS constitui equipamento público integrante da Política de Assistência Social, destinado ao atendimento, acolhimento, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias, sendo

fundamental que suas instalações ofereçam condições adequadas de **acolhimento, privacidade, segurança, conforto e dignidade** aos usuários dos serviços socioassistenciais.

A ausência de uma persiana adequada na porta de entrada permite a entrada excessiva de luz solar, podendo ocasionar desconforto visual e aumento da temperatura no ambiente, especialmente em determinados períodos do dia. Além disso, a exposição direta do interior da unidade reduz a privacidade das pessoas que aguardam atendimento ou circulam pelo local.

A instalação da persiana permitirá o **controle da luminosidade e da visibilidade externa**, contribuindo para um ambiente mais confortável e adequado ao atendimento ao público. A medida também auxiliará na proteção do mobiliário e dos equipamentos existentes no espaço contra a exposição contínua à radiação solar.

Ressalta-se, ainda, que os atendimentos realizados no CRAS envolvem, frequentemente, situações de vulnerabilidade social e informações de caráter pessoal e familiar, sendo necessário proporcionar um ambiente que favoreça a preservação da privacidade e a sensação de segurança dos usuários. Dessa forma, a instalação da persiana na porta de entrada contribui para a qualificação do espaço físico e para a melhoria das condições de acolhimento e atendimento.

A aquisição também se mostra necessária para a **manutenção e adequação da estrutura física da unidade**, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores e melhor experiência aos cidadãos que procuram os serviços ofertados pelo CRAS.

Trata-se, portanto, de uma aquisição de caráter funcional e necessária ao adequado funcionamento da unidade, não se caracterizando como mera melhoria estética, mas como medida voltada à **privacidade, conforto, proteção, organização do ambiente e qualificação do atendimento prestado à população**.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição e instalação de persiana para a porta frontal do CRAS, de modo a atender às necessidades da unidade e garantir condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais e para o acolhimento dos usuários.

Recurso a ser utilizado: **RECURSO ESTADUAL** – **FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** (Conta nº: 6998-1), conforme aprovação no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos referentes aos Serviços – PAIF – Ano 2026/2027, aprovado em reunião do CMAS em 20/03/2026, Ata do CMAS nº 187, Resolução do CMAS nº 005/2026.

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total
01	Contratação de Empresa para aquisição e instalação de Persiana Vertical Nuance PVT. L: 2,20xA: 2,54	Unidade	01	R$ 1.090,00

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme edital.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: CRAS. Período a ser combinado entre contratado e responsável pelo CRAS.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deisi Feuser

4.4. Prazo para pagamento: conforme rotina de pagamento do Setor de Contabilidade.

4.5 Fonte de recurso: **RECURSO ESTADUAL** – **FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** (Conta nº: 6998-1)

Dotação: 82-07.003.08.245.0006.2059.3.3.90.00.00 / 2.661.7000.0000

São Bonifácio, 08/09/2026

Deisi Feuser

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Graziela Vanroo

Secretária Municipal de Assistência Social